

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Alcemir Pasoutto da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	5

Atos da Prefeita

Lei nº 8.642, de 30 de abril de 2015.

Dispõe sobre a divulgação do "Disque-Denúncia" no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O número do "Disque-Denúncia" será divulgado no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, nos seguintes locais:
I - órgãos da Administração Pública;

II - No vidro traseiro dos coletivos urbanos;

Parágrafo Único - O número será fixado em destaque com informação do número do "Disque-Denúncia" para que sejam fornecidas informações sobre quem cometeu algum delito.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1835010

Lei nº 8.647, de 13 de maio de 2015.

Altera a carga horária dos servidores ocupantes dos cargos de enfermeiro, biólogo, farmacêutico-bioquímico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social, psicólogo e cirurgião-dentista no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam oportunizados aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município ocupantes dos cargos de

Decreto nº 113/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADM. E GESTAO DE PES.

FONTE 0100 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

	25.000,00
TOTAL DA UG	25.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

60100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

60100 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPL.

FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS

FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.

	30.000,00
	25.000,00
TOTAL DA UG	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de maio de 2015.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita

Id: 1835410

Decreto nº 114/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 943.478,26 (Novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

	400.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0224 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE 0224 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	83.680,00
	20.000,00
	342.600,00
	30.720,00
	43.000,00
	23.478,26
TOTAL DA UG	543.478,26

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.16.543.0132.1422 - DRENAGEM DA LAGOA DO SAPO ATE O CANAL DO VIGARIO.

FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

1.16.543.0134.1355 - URBANIZACAO EM TORNO DA LAGOA DO SAPO

FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

	150.000,00
	200.000,00
TOTAL DA UG	350.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.078,26
2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	183.000,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	119.400,00
TOTAL DA UG	520.478,26

490100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E DEFESA SOCIAL	
49010 - GABINETE DO SECRETARIO DE PAZ E DEFESA SOCIAL	
1.06.182.0185.2840 - PROMOCAO DA PAZ E DEFESA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0224 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA UG	73.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de maio de 2015

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1835411

CIDAC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gerente do Centro de Informação e Dados de Campos (CIDAC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.009.000129-3-PR, convite nº. 053/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura, buscando vistoria técnica e reparo em toda rede de fibra óptica Municipal, à licitante VENCEDORA LS TELECOMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.028.660/0001-05, com o valor total de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de maio de 2015.

Robson Colla Machado

= Centro de Informação e Dados de Campos (CIDAC) =

Id: 1835350

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 0069/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, a normatização do recadastramento anual dos servidores Aposentados /Pensionistas, realizado pelo Setor de RH da SMAGP no mês de aniversário dos referidos servidores;

Considerando que ao final de cada mês aqueles que não compareceram, terão seus pagamentos bloqueados e, posteriormente, serão desligados dos quadros de funcionários;

Resolve, desligar da Folha de Pagamento os servidores inativos abaixo relacionados, que não compareceram para o recadastramento em Dezembro de 2014:

Matrícula	Nome	CPF
1192	SONIA DE SOUZA RAMOS	918.182.657-53

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1834944

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

11028/13 Catia Moizes Virginio - Sec. Fazenda
26327/13 Maria da Penha Andrade Azevedo - Sec. Fazenda
04355/14 Ronaldo de Assis Ribeiro
05241/14 Luana Gomes Pires
05296/14 Teresa Cristina Assed Estefan Gomes
05455/14 Lourdes Pinto B. Pecla
05476/14 Christiane Neto B. M. Valência
05680/14 Paloma Campos Cruz
05753/14 Marcelo Velemem Alves
05781/14 Hiliana Passos Pessanha
05929/14 Márcia Cristina de Carvalho Virgílio
05937/14 Elisabeth dos Santos Silva
06032/14 Raphael Carneiro Sardinha
06257/14 Adriana Martins de Matos
06307/14 Neide Rodrigues Cardoso
06351/14 Maria Regina Moreira Chagas Passos
06390/14 Fabiana Senra de Paula Littierra

06410/14 Lúcia Helena Moreira Nascimento
06425/14 Janeide Dias de Oliveira
06476/14 Veraldo dos Santos Baldino
06495/14 Márcia Valéria Fazoli da Cunha
06525/14 Eliane Torres Mangaraviti
06679/14 Júlio Rosa Martinho
06786/14 Ana Cristina de Souza R. Moreira
06789/14 Evanilda Rangel Reis Tavares
06790/14 Evanilda Rangel Reis Tavares
07113/14 Caroline Rangel Ribeiro
07161/14 Denise Gonçalves Diniz
07168/14 Ana Beatriz Codeço Paes
07256/14 Jovani Carlos da Silva Melo
07718/14 Susana Abreu de Souza Santos
01145/14 Adriana Vilaça Venancio Ribeiro
01220/14 Ana Mary Fonseca Barreto
26423/14 Evaldo José Leite - Sec. Fazenda

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

07068/14 Sueli Manhães Ribeiro Maciel
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 19/05/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1834933

PORTARIA Nº98/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 22.04.2015, em R\$ 1.066,47 (Hum mil e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com base no Parecer Jurídico nº339/2015, deferido em 01.04.2015, exarado no processo nº2289/2014, e Portaria de Concessão nº192/2015, de 01 de abril de 2015, publicada no Órgão Oficial em 22 de abril de 2015, e republicada, por ter saído com incorreção, em 13 de maio de 2015, a Pensão Mensal de ROSEMARY BARBOSA LEAL, na condição companheira do falecido funcionário, EDMUNDO CARLOS DE ARAÚJO VIANA, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª categoria, matrícula nº7147, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 01.04.2014. DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.066,47	Hum mil e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos.
---	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº99/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, resolve: republicar a Portaria nº. 177/2009, publicada no D.O. 02.12.2009, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) o provento mensal da Srª **MARILIA DE SOUZA MACIEL FREITAS ROCHA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº. 12.035-6, aposentada conforme Portaria nº 1542/2009, publicada no Órgão Oficial em 13 de abril de 2009 e republicada, por ter saído com incorreção, em 06 de outubro de 2009, conforme **Laudo Médico datado em 02.04.2007** de fl.47, com base nos artigos 40,§ 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº.70/2012 c/c art. 7º, inc. VII da CF/88, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: PROPORCIONAL 11/30 (ONZE TRINTA AVOS) - Referente a valor do cargo Professor II-25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011	R\$ 421,11	Quatrocentos e vinte um reais e onze centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 42,11	Quarenta e dois reais e onze centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90 e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 50,53	Cinquenta reais e cinquenta e três centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II e 63 da Lei Municipal nº7.345/2002.	R\$ 84,22	Oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos.
Complemento até o salário mínimo , sob a fundamentação do art.7º, inciso VII da CF/88.	R\$ 24,03	Vinte e quatro reais e três centavos.
Total:	R\$ 622,00	Seiscentos e vinte e dois reais.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº100/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 01 de dezembro de 2014, em R\$ 1.667,14(Hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), o provento mensal da Srª. ROSA ÁTILA DE ARAÚJO LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº4059, aposentada conforme Portaria nº 1643/2014, de 24 de novembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 01 de dezembro de 2014, com base no artigo 6º da EMC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/d Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 1.075,58	Hum mil e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos.
--	---------------------	---



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 376,45	Trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 215,11	Duzentos e quinze reais e onze centavos.
Total:	R\$ 1.667,14	Hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MAIO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº101/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 09 de janeiro de 2015, **com efeito, a contar de 15.02.2014, data de sua compulsoriedade**, em R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), o provento mensal da SRª MARIA DA PENHA VIANA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 35 horas-B, matrícula nº19105, aposentada conforme Portaria nº1713/2014, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 09 de janeiro de 2015, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.1º da Lei nº10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 07/30(Sete Trinta AVOS) - SEM PARIDADE, MÉDIA ARITIMÉTICA - PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 724,00	Setecentos e vinte e quatro reais.
---	------------	------------------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MAIO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº102/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 11 de novembro de 2014, **com efeito, a contar de 22.03.2014, data de sua compulsoriedade**, em R\$ 887,63 (Oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), o provento mensal da SRª MARIA DULCE DE ALMEIDA CARNEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº5082, aposentada conforme Portaria nº1585/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2014, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.1º da Lei nº10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL A 29/30(Vinte e nove Trinta AVOS) - SEM PARIDADE, MÉDIA ARITIMÉTICA - PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 887,63	Oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos.
--	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MAIO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº114/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 05.05.2015, em R\$ 1.452,02 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), com base no Parecer Jurídico nº464/2015, deferido em 22.04.2015 exarado no processo nº00055/2015, e Portaria de Concessão nº233/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no Órgão Oficial em 05 de maio de 2015, a Pensão Mensal do SR. BUCK JONES PAULO MARTINS JUNIOR, na condição de viúvo da falecida funcionária, REGINA COELI PINHEIRO MARTINS, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº12299, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos vencimentos da servidora acima citada, **com efeito a contar de 28.12.2014, DATA DO ÓBITO**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º, I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.452,02	Hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos.
---	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de Maio de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1835111

Portaria nº. 0071/2015
A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Ceder, o servidor GIL ROBERTO CAMPINHO RABELLO, matrícula nº 1324, na função de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, a contar de 11.05.2015 até 31.12.2015.
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2015.
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Id: 1834945

Portaria nº. 0073/2015
A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Ceder, a servidora DANIELE MIALHA VIDAL, matrícula nº 33077, na função de Instrutor de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19.03.2015 até 31.12.2015.
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2015.
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Id: 1834946

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 079/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:
Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de Maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARGARETH LEITE DE SOUZA	9524	AVALIAÇÃO
PRISCYLLA MARIA M DO C SILVA OLIVEIRA	26507	2014.115.003927-7-PA
SILVIA FERNANDES QUEIROZ	16543	2014.115.005054-P-PA
LUIZ CLAUDIO FLAUZINO DOS SANTOS	26867	AVALIAÇÃO
CLARICE VELASCO DA SILVA	6945	AVALIAÇÃO
IZABEL CRISTINA K DA C SOUZA	25966	AVALIAÇÃO
MEIRE LUCIA PINTO BARBOSA	16809	2013.115.033233-9-PA
CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA	17316	4114/2007

ZELÂNDIA GOMES DA SILVA	11003 / 15683	2010.005.004337-6-PA
DELMA RANGEL LIS-BOA NUNES	4965	AVALIAÇÃO
GENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	15484	2014.115.002264-4-PA

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de Maio de 2015.
Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 080/2015
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:
Convocar a Sra. **YOLANDA DA SILVA COSTA PEREIRA**, mat. nº: 19558, acompanhada de seu filho **ARTHUR COSTA PEREIRA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.004564-4-PA **-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2015.
Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 081/2015
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:
Convocar a Sra. **LUCIANA DO AMARAL MENEZES CRESPO**, mat. nº: 21314, acompanhada de sua filha **MARIA JULIA DO AMARAL CRESPO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.000787-1-PA **-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2015.
Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 082/2015
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:
Convocar a Sra. **ROSIMAR LUCIO DE SOUZA**, mat. nº: 13822 acompanhada de sua filha **LUYSA DE SOUZA CAMPOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr.

Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.032803-P-PA **-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2015.
Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 083/2015
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:
Convocar a Sra. **TANIA MARIA SOARES O DE PAULA**, mat. nº: 100279 acompanhada de seu esposo **SERGIO MAURICIO DE PAULA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 22 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.099.000365-1-PA **- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de maio de 2015.
Renato Queiroz Alvarenga Martins
Presidente
Portaria: 1601/2014

Id: 1835377

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

CIDAC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Centro de Informações e Dados de Campos dos Goytacazes - CIDAC, por intermédio de seu Gerente Administrativo, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015 fica **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Objeto: **Registro de Preços para futura ou eventual contratação de link dedicado à internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 150 Mbps, utilizando tecnologia de enlace fisicamente dedicada a exclusiva que ofereça latência de interconexão inferior a 2 ms (milésimos de segundo), inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC por meio de fibra óptica, modems ópticos e roteadores que se fizerem necessários à prestação de serviços.**

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2015.
Robson Colla Machado
Gerente Administrativo do CIDAC

Id: 1835349

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 188/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 6 columns: I. Mobília, and five columns of numeric identifiers. The table lists various property identification numbers for tax purposes.

Table with 8 columns of numeric identifiers. This table continues the list of property identification numbers from the previous table.

Id: 1834955

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0036/2015
PROCESSO N.º 2014.115.001179-6-PR
PREGÃO n.º 047/2014
CONTRATADA: A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ n.º 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.468,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2015. Id: 1835367

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2015

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2015 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:
1 - Objeto: Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Lions I - Av. Santa Rosa com Rua Juiz Antônio Braga - Pq. Santa Rosa - Campos dos Goytacazes/RJ.
2 - Valor Estimado das Obras:
R\$ 2.250.963,44 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
23 de junho de 2015 às 10h (dez horas).
4 - Aquisição do Edital:
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2015.

Comissão Permanente de Licitações Id: 1835368

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

CONVOCAÇÃO

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela portaria n.º 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal da Codemca para assembleia de apreciação e aprovação do exercício financeiro de 2014, a realizar-se na Sede da Codemca, situada na Av. Nilo Peçanha, 614/822 - Shopping Estrada, no dia 22 de maio de 2015, às 10hs.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2015.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente Interino
CODEMCA

Id: 1835270

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000613-0-PR
Pregão nº 046/2014
Contrato nº 0037/2015
Empresa Contratada: CEI- COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64
Objeto: Aquisição de Botton para Gastrostomia tipo Mi-ckey para a Secretária Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/Programa de Assistência Domiciliar.
Valor: R\$ 107.900,00 (Cento e sete mil e novecentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 08/04/2015.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1834957

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000445-4-PR
Pregão nº 013/2014
Contrato nº 0042/2015
Empresa Contratada: SANOFI -AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0008-23

Objeto: Fornecimento de imunobiológicos especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 6.704,00 (Seis mil e setecentos e quatro reais).
Data da Assinatura: 17/04/2015.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1834958

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2015, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento das DST e AIDS - Rua Conselheiro Otaviano nº 241 - Centro - Campos dos Goytacazes.

Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 22 de maio de 2015 às 14h (quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL - SMS

Id: 1835352

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001-A/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001-A/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de junho de 2015, às 9h (nove horas).
O Novo Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1835353

Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital de Convocação nº014 /2015

IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, tem a honra de convidar a população em geral, bem como os órgãos e entidades para participar da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e o protagonismo e a participação de Crianças e Adolescentes."**

Objetivo: Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente e do protagonismo destes a partir da participação.

Local: Auditório da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - Av. Alberto Torres, 334 -Centro.

Data: 28/05/2015

Inscrição (participantes e delegados): De 19/05/2015 a 26/05/2015 na sede do CMPDCA das 9h às 12h e 13h às 17h.

Obs.: O delegado com direito a voz e a voto deve ser indicado por meio de ofício assinado pelo representante legal do órgão /entidade. Cada órgão/entidade poderá indicar apenas 01(um) delegado.

Obs.: Será respeitado o limite de 250 inscrições.

PROGRAMAÇÃO

8h - Credenciamento.

Coffee Break

9h - Abertura Solene

Hino Nacional - Coral Vendo Vozes da APOE.

9h15m - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

9h30m - Palestra Magna

" Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direi-

tos da Criança e do Adolescente e o protagonismo e a participação de Crianças e Adolescentes. "

Ministrada por: **Cecília Nunes Froemming** - Coordenadora da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

11h - Palestra - **" Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes"**

Ministrada por: **José Nilton Sousa** - Professor da Universidade Federal Fluminense.

11h30m - Mesa de Debates.

12h - Intervalo para Almoço.

13h - Eixos Temáticos.

14h30m- Apresentação e Aprovação das Propostas dos Eixos em Plenária.

16h - Eleição dos Delegados

16h30m- Coffee Break

17h - Encerramento.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Presidente CMPDCA

Id: 1834953

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/05/2015 (terça feira), as 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01-Aprovação do Código de Ética do Conselho;

02-Exposição pelo Fundo dos gastos bimestrais pertinentes aos meses de janeiro/fevereiro e março/abril;

03-Apresentação/Aprovação do Demonstrativo da Prestação de Contas de 2014;

04-Retificação da Reprogramação do reforço do cofinanciamento Estadual para Proteção Especial.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2015.

Atenciosamente,

Natália Soares Ribeiro

Presidente do CMAS

Id: 1834732

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO PÚBLICO Nº 003/2015

EDSON BATISTA - Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica que:

Tendo recebido o Ofício nº 154/2015 - GAB, oriundo da Procuradoria Geral do Município, solicitando a devolução da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016, para que sejam procedidas pertinentes adequações, ante a incerteza das políticas macroeconômicas do País,

R E S O L V E:

Face às razões apresentadas pela Procuradoria, adiar temporariamente a Audiência Pública para discutir a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2016**, marcada para ser realizada no dia **27/05/2015**.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1835271

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

"Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes".

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa **ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de junho de 2015 às 14:00h(quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 com 500 folhas brancas.

Silvia C. V. Ferreira

Pregoeira da CMCG

Id: 1835342

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**